



Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2025

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.404

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.198.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.198.000,00	
02	16	00	Fundo Municipal de Educação	
482	12.361.0018.2061.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 00	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
483	12.361.0018.2061.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	78.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 550 00	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
492	12.361.0018.2065.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 571 00	
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	999 000	Não se aplica		
02	17	00	Fundo Municipal de Saúde	
626	10.301.0027.2133.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M.		
	999 000	Não se aplica		
628	10.301.0027.2133.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M.		
	999 000	Não se aplica		
630	10.301.0027.2133.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M.		
	999 000	Não se aplica		
632	10.301.0027.2133.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	130.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M.		
	999 000	Não se aplica		



Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2025

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.404

02	17	00	Fundo Municipal de Saúde			
806	10.301.0027.2082.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	200.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 00			
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários				
	999 000	Não se aplica				
813	10.301.0027.2133.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	28.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M.				
	999 000	Não se aplica				
814	10.301.0027.2127.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	132.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M.				
	999 000	Não se aplica				
815	10.301.0027.1082.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	210.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M.				
	999 000	Não se aplica				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.198.000,00

Fontes de Recurso

550 00	98.000,00
571 00	50.000,00
600 00	850.000,00
604 00	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

